

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 - Centro - Fone (43) 3428-1122 - Fax (43) 3428-1188

CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

.....

X – Elemento de Despesa; e

XI – Fonte de Recurso.

§ 2º - A Proposta Orçamentária para o exercício de 2027 evidenciará as Receitas e Despesas na forma dos seguintes anexos:

I - Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas:

II - Resumo Geral da Despesa:

III - Programa de Trabalho de Governo – Demonstrativo de Funções e Subfunções por Projetos, Atividades e Operações Especiais;

IV - Demonstrativo da Despesa por Funções e Sub-funções, conforme o vínculo dos Recursos:

V - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções:

VI - Planilha da Despesa por categoria de programação, com identificação da classificação institucional, funcional-programática, categoria econômica, caracterização das metas, objetivos e fontes de recursos; e

VII - Demonstrativo da Evolução da Receita, por fontes, conforme disposto no artigo 12 da Lei Complementar nº. 101, de 04/05/00.

Parágrafo Único – As Propostas dos Orçamentos, da Prefeitura, da Câmara de Vereadores, Fundo de Saúde integrantes do Orçamento Geral do Município, evidenciarão suas receitas e despesas conforme disposto neste artigo.

Art. 3º – Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Receita pública, são todos os ingressos de caráter não devolutivo auferidos pelo poder público, em qualquer esfera governamental, para alocação e cobertura das despesas.

II – Despesa pública, são todos os dispêndios realizados pelos entes públicos para custear os serviços públicos (despesas correntes) prestados à sociedade ou para a realização de investimentos (despesas de capital).

III – Função, representa o maior nível de agregação das ações do Governo nos diversos setores.

IV – Subfunção, representa o desdobramento das funções de governo, os meios e instrumentos de ação organicamente articulados para alcançar os objetivos pretendidos e, mais do que isso, servindo de ligação, entre o planejamento de longo e médio prazo e o orçamento anual.

V - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

VI - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

VII - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 - Centro - Fone (43) 3428-1122 - Fax (43) 3428-1188

CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

Art.12. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2027, deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como, levar em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente lei, além dos parâmetros da Receita Corrente Líquida, visando ao equilíbrio orçamentário-financeiro.

Art.13. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art.14. O Projeto de Lei Orçamentária incluirá a programação constante do Plano Plurianual 2026 – 2029.

Art.15. Na programação da despesa não poderão ser:

I - Fixadas despesas sem que estejam legalmente instituídas as unidades executoras:

II - Incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária, exceto àqueles de capacitação de servidores e conservação do Patrimônio Público:

III – Incluídas despesas a título de Investimentos – Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública, formalmente reconhecidos, na forma do art.167, § 3º, da Constituição Federal; e,

IV - Transferidos a outras unidades orçamentárias os recursos recebidos por transferência de outra esfera do governo.

§1º - Serão divulgados na Internet no endereço eletrônico
www.marilandiadosul.pr.gov.br

I - Pelo Poder Legislativo, no que lhe couber, os instrumentos de gestão previstos no *caput* do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF.

II - Pelo Poder Executivo:

a) A Lei Orçamentária Anual e seus anexos;

b) As alterações orçamentárias realizadas mediante a abertura de Créditos Adicionais:

c) O Relatório Resumido da Execução Orçamentária; e

d) O Relatório de Gestão Fiscal.

§ 2º - Para o efetivo cumprimento da transparência da gestão fiscal de que trata o caput deste artigo, o Poder Executivo, por intermédio do Secretária de Administração e Finanças e profissional Técnico de informática - TI, deverá:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188

CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

-----,.,.,.,.,.,.,.,.,.,.,.,.,.,.,.,.,.

Art.29. A Lei Orçamentária de 2027 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas, sendo que as ações governamentais que não contribuírem para a realização de um programa específico deverão ser agregadas num programa denominado Apoio Administrativo ou de finalidade competente.

§ 1º - Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação.

§ 2º - O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

Art.30. A Administração Municipal (Direta e Indireta) continuará a Implementação do Sistema de Controle Interno, para facilitar a preservação do Patrimônio Público e a conscientização da responsabilidade do servidor público no processo da Administração Governamental.

Art.31. O Controle Interno continuará a intensificar os procedimentos no Poder Executivo (Administração Direta e Indireta).

Parágrafo único. O Órgão Central de Controle Interno será responsável pela normatização de processos que envolvam a execução orçamentária.

SEÇÃO IX

Dos Créditos e Forma de Limitação de Empenhos

Art.32. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no art.9º e, no inciso II do § 1º do art. 31, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2027, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras;

I – Corte nas dotações de projetos que ainda não foram iniciados e que não tenham urgência;

II – Limitação das despesas de caráter continuado mediante aplicação de redutor equivalente ao percentual encontrado entre a receita prevista e a efetivamente arrecadada.

§ 1º - Excluem do **caput** deste artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º - O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, órgãos, entidades ou unidade administrativa, o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no **caput** deste artigo.

§ 3º - Os Poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 - Centro - Fone (43) 3428-1122 - Fax (43) 3428-1188

CEP: 86.825-000 - Marilândia do Sul - Estado do Paraná

§ 1º - A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da dívida, inclusive com a previdência social.

§ 2º - O Município, através de seus órgãos, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, e alterações, que dispões sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX da Constituição Federal.

Art.42. Na Lei Orçamentária para o exercício de 2027, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

CAPÍTULO VI

Das Disposições relativas a Despesas do Município com Pessoal e Encargos Sociais

Art.43. As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas observando ao disposto nas normas constitucionais aplicáveis, Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e a legislação municipal em vigor.

Art.44. A instituição, concessão e o aumento de qualquer vantagem pecuniária ou remuneração, a criação de cargos ou adaptações na estrutura de carreiras e admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta inclusive fundações instituídas pelo Município, poderão ser levados a efeito para exercício de 2027, de acordo com os limites estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

§1º - No caso do Poder Legislativo deverão ser obedecidos adicionalmente os limites fixados nos arts. 29 e 29-D, da Constituição Federal.

§2º - Os aumentos de que tratam este artigo somente poderão ocorrer se houver prévia dotação orçamentária para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art.45. O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme previsto no artigo 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

- I - Eliminação de vantagens concedidas a servidores;
II - Eliminação das despesas com horas-extras;
III - Exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
IV - Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Parágrafo único. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a manutenção de

.....

horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por Decreto do Chefe do Executivo.

CAPÍTULO VII

Das Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária do Município

Art.46. A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2027, com vistas à expansão da base tributária e conseqüente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre os quais:

I – Aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;

II – Aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e modernização;

III – Aperfeiçoamento dos processos por meio de revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação dos serviços:

IV – A aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

Art.47. A estimativa da receita de que trata o artigo anterior, levará em consideração adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observados a capacidade econômica do contribuinte, com destaque para:

I – Atualização da Planta Genérica de Valores do Município, ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado mobiliário;

II – Revisão atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções:

III – Revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

IV – Revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

V – Revisão da legislação referente ao Imposto sobre Serviços de qualquer natureza:

VI – Revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Inter vivos de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis:

VII – Instituição de taxas pela utilização efetiva de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

VIII – Revisão da legislação sobre taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188

CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

.....

IX – Revisão das isenções de tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;

X – A instituição de novos tributos ou a modificação em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos.

Parágrafo único. As receitas oriundas de atividades econômicas exercidas no Município terão as suas fontes revisadas e atualizadas, considerando os fatores conjunturais e sociais que possam influenciar as suas respectivas produtividades.

Art.48. Os valores venais que servirão de base de cálculo para lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, para o exercício de 2027 e subsequentes, serão apurados pelo Poder Executivo, conforme legislação vigente.

§ 1º - O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano de 2027 poderá ter desconto de até 10% (dez por cento) do valor lançado para pagamento antecipado na forma do regulamento.

§ 2º A renúncia dos valores apurados no § 1º deste artigo serão considerados na previsão da receita de 2027, nas respectivas rubricas orçamentárias.

Art.49. A administração do Município despende esforços no sentido de diminuir o volume da Dívida Ativa inscrita de natureza tributária e não tributária.

Art.50. O projeto de lei que concede ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art.51. A previsão de Receitas para o exercício de 2027 será efetuada com dedução dos valores resultantes da renúncia de receita previstas nos arts. **46 e 47** desta Lei e da Lei **Complementar nº 01, de 2003** e alterações e ainda outras leis que venham a ser editadas no decorrer do ano.

Art.52. Todo Projeto de Lei enviada pelo Executivo versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do Município e que não afetará as metas de resultado nominal e primário, bem como as ações de caráter social, particularmente a educação, saúde, crianças e assistência social.

Art.53. O Projeto de Lei Orçamentária Anual poderá considerar na previsão da receita o incremento de arrecadação decorrentes das alterações tributárias propostas, desde que as despesas sejam detalhadas por projetos e atividades orçamentários, que ficam condicionados à aprovação dessas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188

CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

-----,.,.,.,.,.,.,.,.,.,.,.,.,.,.,.,.,.

Art.54. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita consoante art. 14 § 3º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

CAPÍTULO VIII

Das Disposições Gerais

Art.55. Os valores das metas fiscais em anexo devem ser vistos como indicativo, para tanto ficam admitidas variações, de forma a acomodar a trajetória que as determinem até o envio do Projeto da Lei Orçamentária para 2027.

Parágrafo único. As metas Fiscais e os Riscos Fiscais para o exercício de 2027 são as constantes dos Anexos desta Lei.

Art.56. Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento fiscal, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art.57. Os recursos decorrentes de emendas que ficarem sem despesas correspondentes ou alterem os valores da receita orçamentária poderão ser utilizados mediante crédito suplementar e especial, com a prévia e específica autorização legislativa nos termos do artigo 166, § 8º, da Constituição Federal.

Art.58. Cabe a Secretaria de Administração e Finanças, Divisão de Planejamento e Comissão Municipal responsável pelo monitoramento do PPA, a elaboração orçamentária de que trata esta Lei.

Parágrafo único. Secretaria de Administração e Finanças, Divisão de Planejamento determinará sobre:

- I - O calendário de atividades para elaboração dos orçamentos;
- II - Elaboração e distribuição do material que compõem as propostas parciais do orçamento anual da administração direta e seus fundos; e,
- III - Instruções para o devido preenchimento das propostas parciais dos orçamentos de que trata esta Lei.

Art.59. O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária para 2027, ao Poder Legislativo até o dia 30 de setembro de 2026, para apreciação até o encerramento da sessão legislativa.

Art.60. Se o Projeto de Lei Orçamentária anual não for encaminhado para sanção do Prefeito até o término da sessão legislativa, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promulgar como lei, o projeto originário do Executivo, conforme legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 - Centro - Fone (43) 3428-1122 - Fax (43) 3428-1188

CEP: 86.825-000 - Marilândia do Sul - Estado do Paraná

.....

Art. 61. É autorizado ao Chefe do Executivo Municipal, no decorrer do exercício de 2027, a incluir novos Elementos de Despesas e novas Fontes de Recursos, para execução dos Orçamentos.

Art. 62. As Notas de Bloqueios garantindo as dotações orçamentárias a que se destinam serão peças indispensáveis para o início dos Processos Licitatórios e/ou assinatura de Contratos.

Art. 63 Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar convênios, com os Governos, Federal e Estadual, através de seus órgãos da Administração Direta e Indireta para realização de obras ou serviços de competência do Município, ou não, inclusive com a participação de contrapartida municipal, conforme previsto na Lei Orgânica Municipal, art. 48, item VI.

Art.64. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marilândia do Sul, 15 de abril de 2026.

Walmir Peres
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2027

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

Especificação	2027				2028				2029			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	63.180.108,40	60.843.709,94	---	100,000	65.435.638,27	60.843.759,72	---	100,00	67.725.885,71	60.843.839,07	---	100,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	62.525.108,40	60.212.931,82	---	98,963	64.757.254,77	60.212.981,09	---	98,963	67.023.758,78	60.213.059,61	---	98,963
Receitas Primárias Correntes	62.525.108,40	60.212.931,82	---	98,963	64.757.254,77	60.212.981,09	---	98,963	67.023.758,78	60.213.059,61	---	98,963
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.723.060,00	7.437.461,48	---	12,224	7.998.773,24	7.437.467,56	---	12,224	8.278.730,36	7.437.477,30	---	12,224
Transferências Correntes	54.112.048,40	52.110.986,52	---	85,647	56.043.848,53	52.111.029,16	---	85,647	58.005.383,25	52.111.097,06	---	85,647
Demais Receitas Primárias Correntes	690.000,00	664.483,82	---	1,092	714.633,00	664.484,36	---	1,092	739.645,17	664.485,24	---	1,092
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	63.180.108,40	60.843.709,94	---	100,000	65.435.638,27	60.843.759,72	---	100,00	67.725.885,71	60.843.839,07	---	100,00
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	61.778.108,40	59.493.555,86	---	97,781	63.983.586,87	59.493.604,54	---	97,781	66.223.012,51	59.493.682,12	---	97,781
Despesas Primárias Correntes	59.199.108,40	57.009.927,20	---	93,699	61.312.516,57	57.009.973,84	---	93,699	63.458.454,73	57.010.048,18	---	93,699
Pessoal e Encargos Sociais	33.647.771,11	32.403.477,57	---	53,257	34.848.996,55	32.403.504,10	---	53,257	36.068.711,24	32.403.546,14	---	53,257
Outras Despesas Correntes	25.551.337,29	24.606.449,62	---	40,442	26.463.520,02	24.606.469,75	---	40,442	27.389.743,49	24.606.502,04	---	40,442
Despesas Primárias de Capital	2.039.000,00	1.963.597,84	---	3,227	2.111.792,30	1.963.599,45	---	3,227	2.185.705,05	1.963.602,02	---	3,227
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	747.000,00	719.375,96	---	1,182	773.667,90	719.376,55	---	1,182	800.746,27	719.377,49	---	1,182
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	747.000,00	719.375,96	---	1,182	773.667,90	719.376,55	---	1,182	800.746,27	719.377,49	---	1,182
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	640.000,00	616.332,82	---	1,013	662.848,00	616.333,32	---	1,013	686.047,69	616.334,14	---	1,013
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	167.000,00	160.824,35	---	0,264	172.961,90	160.824,48	---	0,264	179.015,57	160.824,69	---	0,264
Dívida Pública Consolidada (DC)	7.258.664,04	6.990.238,87	---	11,489	5.724.435,70	5.322.729,32	---	8,748	5.204.618,03	4.675.744,56	---	7,685
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	4.245.406,12	4.088.411,13	---	6,720	(1.464.328,71)	(1.361.570,95)	---	---	(1.301.008,42)	(1.168.804,90)	---	---
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(1.847.572,04)	(1.779.248,88)	---	---	5.709.734,83	5.309.060,07	---	8,726	(163.320,29)	(146.724,30)	---	---

Fonte: Sistema Planejamento - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL. Emissão: 17/04/2026, às 12:53:57.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Nota(s) Explicativa(s):

R\$ 1,00

Parâmetros	2027	2028	2029
PIB nominal	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	63.180.108,40	65.435.638,27	67.725.885,71



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2027

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas em 2025 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2025 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	49.159.350,51	---	---	67.978.990,19	---	---	18.819.639,68	38,28
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	48.723.777,86	---	---	66.030.377,31	---	---	17.306.599,45	35,52
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	49.159.350,51	---	---	66.029.282,20	---	---	16.869.931,69	34,32
Despesa Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	48.704.350,51	---	---	64.567.385,33	---	---	15.863.034,82	32,57
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	19.427,35	---	---	1.462.991,98	---	---	1.443.564,63	7.430,58
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	19.427,35	---	---	1.462.991,98	---	---	1.443.564,63	7.430,58
Dívida Pública Consolidada (DC)	9.984.599,87	---	---	9.984.599,87	---	---	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	999.918,97	---	---	988.988,97	---	---	(10.930,00)	(1,09)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(1.192.974,11)	---	---	(1.238.974,11)	---	---	(46.000,00)	3,86

Fonte: Sistema Planejamento - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL. Emissão: 17/04/2026, às 12:56:30.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Nota(s) Explicativa(s):

R\$ 1,00

Parâmetros	Valor Previsto 2025	Valor Realizado 2025
PIB nominal	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	0,00	0,00

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

2027

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	45.199.844,18	49.159.350,51	8,76	60.705.498,27	23,49	63.180.108,40	4,08	65.435.638,27	3,57	67.725.885,71	3,50
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	44.799.354,44	48.723.777,86	8,76	60.110.498,27	23,37	62.525.108,40	4,02	64.757.254,77	2,50	67.023.758,78	3,50
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	45.199.844,18	49.159.350,51	8,76	60.705.498,27	23,49	63.180.108,40	4,08	65.435.638,27	3,57	67.725.885,71	3,50
Despesa Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	44.449.844,18	48.704.350,51	9,57	59.230.498,27	21,61	61.778.108,40	4,30	63.983.586,87	3,57	66.223.012,51	3,50
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	349.510,26	19.427,35	(94,44)	880.000,00	4.429,70	747.000,00	(15,11)	773.667,90	3,57	800.746,27	3,50
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	349.510,26	19.427,35	(94,44)	880.000,00	4.429,70	747.000,00	(15,11)	773.667,90	3,57	800.746,27	3,50
Dívida Pública Consolidada (DC)	6.754.130,01	9.984.599,87	47,83	7.982.152,67	(20,06)	7.258.664,04	(9,06)	5.724.435,70	(21,14)	5.204.618,03	(9,08)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(193.055,14)	999.918,97	(617,94)	2.397.834,08	139,80	4.245.406,12	77,05	(1.464.328,71)	(134,49)	(1.301.008,42)	(11,15)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	3.135.664,96	(1.192.974,11)	(138,05)	(1.397.915,11)	17,18	(1.847.572,04)	32,17	5.709.734,83	(409,04)	(163.320,29)	(102,86)



MUNICIPIO DE MARILÂNDIA DO SUL - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2027

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	45.199.844,18	49.159.350,51	8,76	60.705.498,27	23,49	63.180.108,40	4,08	65.435.638,27	3,57	67.725.885,71	3,50
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	44.799.354,44	48.723.777,86	8,76	60.110.498,27	23,37	62.525.108,40	4,02	64.757.254,77	3,57	67.023.758,78	3,50
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	45.199.844,18	49.159.350,51	8,76	60.705.498,27	23,49	63.180.108,40	4,08	65.435.638,27	3,57	67.725.885,71	3,50
Despesa Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	44.449.844,18	48.704.350,51	9,57	59.230.498,27	21,61	61.778.108,40	4,30	63.983.586,87	3,57	66.223.012,51	3,50
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	(94,44)	0,00	4.429,70	0,00	(15,11)	0,00	3,57	0,00	3,50
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	349.510,26	19.427,35	(94,44)	880.000,00	4.429,70	747.000,00	(15,11)	773.667,90	3,57	800.746,27	3,50
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	349.510,26	19.427,35	(94,44)	880.000,00	4.429,70	747.000,00	(15,11)	773.667,90	3,57	800.746,27	3,50
Dívida Pública Consolidada (DC)	6.754.130,01	9.984.599,87	47,83	7.982.152,67	(20,06)	7.258.664,04	(9,06)	5.724.435,70	(21,14)	5.204.618,03	(9,08)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(193.055,14)	999.918,97	(617,94)	2.397.834,08	139,80	4.245.406,12	(46,81)	(1.464.328,71)	34,84	(1.301.008,42)	(122,73)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	3.135.664,96	(1.192.974,11)	(138,05)	(1.397.915,11)	17,18	(1.847.572,04)	32,17	5.709.734,83	(409,04)	(163.320,29)	(102,86)

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2024	2025	2026	2027	2028	2029
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL. Emissão: 17/04/2026, às 12:53:36.
NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.
Nota(s) Explicativa(s):



MUNICIPIO DE MARILÂNDIA DO SUL - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2027

Página: 1 / 1

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	74.784.925,43	100,00	62.271.351,35	100,00	51.668.447,25	100,00
TOTAL	74.784.925,43	100,00	62.271.351,35	100,00	51.668.447,25	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL. Emissão: 17/04/2026, às 12:53:38.

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 1

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE
ATIVOS

2027

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2025 (a)	2024 (b)	2023 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	38.670,05	353.285,89	241.898,50
Alienação de Bens Móveis	0,00	214.261,00	2.859,22
Alienação de Bens Imóveis	0,00	114.000,00	209.062,62
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	38.670,05	25.024,89	29.976,66
TOTAL	38.670,05	353.285,89	241.898,50

DESPESAS EXECUTADAS	2025 (d)	2024 (e)	2023 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	145.450,61	0,00	617.850,67
DESPESAS DE CAPITAL	145.450,61	0,00	617.850,67
Investimentos	145.450,61	0,00	617.850,67
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
TOTAL	145.450,61	0,00	617.850,67

SALDO FINANCEIRO	2025 (g) = (Ia - IId) + (IIIf)	2024 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2023 (i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)	428.377,13	535.157,69	181.871,80

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL. Emissão: 17/04/2026, às 12:55:22.

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 2

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
2027

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2024	2025
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) ²	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2023	2024	2025
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2023	2024	2025
VALOR	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2023	2024	2025
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2024	2025
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00



AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
2027

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		2023	2024	2025
Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		0,00	0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		2023	2024	2025
Despesas Correntes (XIII)		0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)		0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV) ²		0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		2023	2024	2025
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações		0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos		0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS		2023	2024	2025
Contribuições dos Servidores		0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)		2023	2024	2025
Aposentadorias		0,00	0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)		0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII) ²		0,00	0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL. Emissão: 17/04/2026, às 12:56:32.

Nota(s) Explicativa(s):

NOTA:

1 Como a portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
2 O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (6º bimestre).



ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2027

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2027	2028	2029	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Outros Benefícios	Os tributos municipais poderão ter desconto de até 10% (dez por cento) do valor lançado, o número de parcelas, o percentual de desconto e os respectivos vencimentos serão estabelecidos, através de Decreto pelo Chefe do Poder Executivo.	75.000,00	80.000,00	90.000,00	
TOTAL			75.000,00	80.000,00	90.000,00	

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL. Emissão: 17/04/2026, às 12:53:41.

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 1

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER
CONTINUADO**

2027

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2027
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	---
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL. Emissão: 17/04/2026, às 12:53:43.

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICIPIO DE MARILÂNDIA DO SUL - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2027

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Homologação de Sentenças Trabalhistas/Alimentares	100.000,00	Reconhecimento das Obrigações Homologadas e Pagamento	100.000,00
SUBTOTAL	100.000,00	SUBTOTAL	100.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	75.000,00	Limitação de empenhos das despesas discricionárias	75.000,00
SUBTOTAL	75.000,00	SUBTOTAL	75.000,00
TOTAL	175.000,00	TOTAL	175.000,00

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL. Emissão: 17/04/2026, às 12:54:13.
Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2027
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 2
Data:17/04/2026

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA (Conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Natureza de Despesa	Especificação	Realizado (Despesa Empenhada)			LDO	LDO
		2023	2024	2025	2026	2027
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	46.493.763,10	48.403.114,24	52.158.835,21	56.625.035,60	59.366.108,40
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.265.763,36	24.107.129,91	28.066.945,37	30.848.200,43	33.647.771,11
3.1.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO	0,00	0,00	0,00	225.000,00	275.000,00
3.1.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	225.000,00	275.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	24.265.763,36	24.107.129,91	28.066.945,37	30.623.200,43	33.372.771,11
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	958.557,60	1.002.977,50	1.357.135,11	1.550.000,00	1.660.000,00
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	0,00	0,00	0,00	29.000,00	39.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.112.185,04	20.686.469,74	23.214.741,50	24.818.700,43	26.982.271,11
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.187.448,36	2.329.396,44	3.495.068,76	3.903.500,00	4.335.500,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	5.000,00	7.000,00
3.1.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	52.000,00	52.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.572,36	88.286,23	0,00	265.000,00	297.000,00
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	175.000,00	167.000,00
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	175.000,00	167.000,00
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	0,00	150.000,00	140.000,00
3.2.90.22.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	0,00	25.000,00	27.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.227.999,74	24.295.984,33	24.091.889,84	25.601.835,17	25.551.337,29
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	857.250,85	698.600,07	302.472,10	445.000,00	500.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	857.250,85	698.600,07	302.472,10	440.000,00	495.000,00
3.3.70.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.500,00
3.3.70.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.500,00
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO	3.575,31	7.641,94	8.407,78	1.468.357,80	1.051.253,70
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.575,31	7.641,94	8.407,78	1.468.357,80	1.051.253,70
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	21.367.173,58	23.589.742,32	23.781.009,96	23.687.477,37	23.998.583,59
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	228.654,52	278.711,59	362.850,40	152.000,00	162.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	286.015,44	307.410,12	512.801,00	603.000,00	693.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.017.582,37	9.231.303,98	8.539.939,16	8.705.891,87	8.892.041,72
3.3.90.31.00.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	2.240,00	110.388,72	0,00	91.000,00	101.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.509.817,32	2.325.261,68	2.235.409,25	2.073.000,00	2.226.500,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	17.587,86	19.785,49	12.510,10	69.500,00	85.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	0,00	0,00	1.200,00	45.000,00	51.000,00



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2027
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 2 / 2
Data:17/04/2026

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA (Conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Natureza de Despesa	Especificação	Realizado (Despesa Empenhada)			LDO	LDO
		2023	2024	2025	2026	2027
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	382.618,42	559.558,92	665.117,58	733.500,00	909.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.325.599,22	9.033.926,43	8.861.180,60	9.167.085,50	8.620.041,87
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO –	807.939,53	712.646,63	971.936,54	1.090.000,00	1.234.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	555.453,66	590.640,49	631.704,86	680.000,00	711.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.012,55	18.157,34	671.237,22	50.000,00	50.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	232.652,69	401.950,93	315.123,25	212.500,00	248.500,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	6.868.848,71	14.284.587,97	13.551.528,71	3.550.000,00	3.274.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.518.917,33	12.794.354,27	12.120.200,25	2.250.000,00	2.039.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.518.917,33	12.794.354,27	12.120.200,25	2.250.000,00	2.039.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.357.524,14	10.732.511,70	5.198.270,12	1.465.500,00	1.127.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.399.393,19	2.061.842,57	6.921.930,13	774.000,00	900.500,00
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	762.000,00	0,00	0,00	10.500,00	11.500,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.349.931,38	1.490.233,70	1.431.328,46	1.300.000,00	1.235.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.349.931,38	1.490.233,70	1.431.328,46	1.300.000,00	1.235.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	974.137,57	864.505,64	1.431.328,46	800.000,00	835.000,00
4.6.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	375.793,81	625.728,06	0,00	500.000,00	400.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	530.462,67	540.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	530.462,67	540.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	530.462,67	540.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	530.462,67	540.000,00
Total Geral:		53.362.611,81	62.687.702,21	65.710.363,92	60.705.498,27	63.180.108,40



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 1 / 22
Data: 17/04/2026

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
ÓRGÃO: 01.000 LEGISLATIVO MUNICIPAL		3.483.000,00
UNIDADE: 01.001 Câmara de Vereadores		3.483.000,00
01.031.0001.2001 - Manutenção das Atividades Legislativas Municipais		1.270.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.100.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	170.000,00	
01.031.0001.2002 - Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo Municipal		2.203.000,00
3.1.90.01.00.00.00.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	60.000,00	
3.1.90.03.00.00.00.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	39.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.100.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	200.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	160.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	225.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	85.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	35.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 2 / 22
Data: 17/04/2026

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
01.031.0001.2009 - Manutenção das Atividades da Procuradoria da Mulher		10.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	
ÓRGÃO: 02.000 GABINETE DO PREFEITO		1.900.500,00
UNIDADE: 02.001 Chefia de Gabinete		883.000,00
04.122.0002.2003 - Manutenção das Atividades do Chefia de Gabinete		883.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	410.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	63.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	12.000,00	
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	5.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	75.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	54.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	164.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
UNIDADE: 02.002 Procuradoria Geral do Município		806.000,00
04.092.0002.2004 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município		806.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	690.000,00	



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 3 / 22
Data: 17/04/2026

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	106.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	
UNIDADE: 02.003 Coordenadoria de Controle Interno		211.500,00
04.124.0015.2005 - Manutenção das Atividades de Controle Interno		211.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	175.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	26.500,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	
ÓRGÃO: 03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		6.122.000,00
UNIDADE: 03.001 Divisão de Administração		6.047.000,00
04.128.0006.1004 - Manter as Ações de Educação Permanente aos Profissionais da Administração Municipal		63.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	53.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	
04.122.0002.1007 - Aperfeiçoamento das Estruturas Administrativas do Executivo Municipal		280.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	280.000,00	
04.122.0002.1010 - Aquisição de Imóveis de Interesse Público		11.000,00
4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	11.000,00	
04.122.0002.2006 - Manutenção das Atividades da Administração Municipal		5.693.000,00
3.1.90.01.00.00.00.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	1.600.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.440.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	215.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	53.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	440.000,00	



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 4 / 22
Data: 17/04/2026

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.000,00	
3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	31.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	825.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	820.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	32.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00	
UNIDADE: 03.002 Divisão de Planejamento		75.000,00
04.121.0004.2007 - Manutenção das Atividades de Planejamento		75.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	
ÓRGÃO: 04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		1.104.500,00
UNIDADE: 04.001 Divisão de Comércio e Indústria		388.000,00
22.661.0013.1008 - Aquisição de Imóveis - Industrial		500,00
4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500,00	
22.662.0013.2015 - Manutenção das Atividades de Fomento a Indústria e Comércio		387.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	275.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	45.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	
3.3.70.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	1.500,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	12.500,00	



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 5 / 22
Data: 17/04/2026

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.500,00	
UNIDADE: 04.002 Divisão de Fomento Agropecuário		716.500,00
20.606.0013.2053 - Manutenção das Atividades do Fomento Agropecuário		716.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	275.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	45.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.500,00	
ÓRGÃO: 05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		4.077.000,00
UNIDADE: 05.001 Divisão de Finanças		3.854.000,00
28.843.0004.0001 - Encargos Gerais da Dívida Interna		1.502.000,00
3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00	
3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	140.000,00	
3.2.90.22.00.00.00.00 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	27.000,00	
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	835.000,00	



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 6 / 22
Data: 17/04/2026

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.6.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	400.000,00	
28.843.0004.0002 - Encargos com o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público		678.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	678.000,00	
04.123.0004.2011 - Manutenção das Atividades de Finanças		1.134.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	636.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	106.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	12.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	325.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	
99.999.0003.9999 - Reserva de Contingência		540.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	540.000,00	
UNIDADE: 05.002 Divisão de Tributação e Fiscalização		223.000,00
04.129.0004.2010 - Manutenção das Atividades de Tributação e Fiscalização		223.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	23.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	



MUNICIPIO DE MARILÂNDIA DO SUL - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 7 / 22
Data: 17/04/2026

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
ÓRGÃO: 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES		668.000,00
UNIDADE: 06.001 Divisão de Licitações		506.000,00
04.122.0002.2008 - Manutenção das Atividades de Licitações		506.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	337.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	54.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	12.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	12.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	
UNIDADE: 06.002 Divisão de Compras		162.000,00
04.122.0002.2012 - Manutenção das Atividades de Compras		162.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	106.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	17.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	12.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	
ÓRGÃO: 07.000 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE		397.000,00
UNIDADE: 07.001 Divisão de Meio Ambiente		175.000,00



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 8 / 22
Data: 17/04/2026

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
18.122.0011.2013 - Manutenção das Atividades de Meio Ambiente		175.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	22.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00	
UNIDADE: 07.002 Divisão de Habitação		170.000,00
16.122.0014.2051 - Manutenção das Atividades de Habitação		170.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	22.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00	
UNIDADE: 07.008 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL - FMSBA		26.000,00
18.542.0011.2048 - Manutenção das Atividades do FMSBA		26.000,00



MUNICIPIO DE MARILÂNDIA DO SUL - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 9 / 22
Data: 17/04/2026

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	12.500,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.500,00	
UNIDADE: 07.009 FUNDO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FHS		26.000,00
16.482.0014.2014 - Manutenção das Atividades do FHS		26.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	12.500,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.500,00	
ÓRGÃO: 08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		15.070.253,70
UNIDADE: 08.002 Divisão Básica de Saúde		641.500,00
10.304.0010.2022 - Manutenção as Ações e Serviços da Vigilância Sanitária		233.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	138.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00	
3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.500,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00	
10.305.0010.2041 - Manutenção as Ações e Serviços da Vigilância Epidemiológica		408.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	280.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	35.000,00	



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 10 / 22
Data: 17/04/2026

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	12.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.500,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.500,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00	
UNIDADE: 08.003 Divisão de Administrativa		376.000,00
10.128.0006.1001 - Manter as Ações de Educação Permanente aos Profissionais da Saúde		97.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	12.000,00	
10.122.0010.1009 - Aperfeiçoamento das Estruturas Administrativas de Saúde Pública		120.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00	
10.122.0002.2020 - Manutenção das Atividades Administrativas de Saúde		159.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	111.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	17.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	25.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	
UNIDADE: 08.004 Divisão de Saúde e Saneamento Básico		144.500,00
17.122.0010.2052 - Manutenção das Atividades de Saúde e Saneamento Básico		144.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	18.000,00	



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 11 / 22
Data: 17/04/2026

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.500,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00	
UNIDADE: 08.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		13.908.253,70
10.303.0010.2021 - Manter a Aquisição e Distribuição de Medicamentos da Assistência Farmacêutica		925.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	260.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	640.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
10.302.0010.2023 - Manter as Ações e Serviços do Pronto Atendimento		1.047.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	980.000,00	
10.302.0010.2042 - Manter a Participação em Consórcios Públicos de Saúde		1.126.253,70
3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	250.000,00	
3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	876.253,70	
10.301.0010.2043 - Manutenção das Atividades do FMS		10.695.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.350.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.080.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	55.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	140.000,00	



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 12 / 22
Data: 17/04/2026

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.465.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	
3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.047.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	125.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	28.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00	
10.306.0010.2045 - Manter a Gestão e Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional Especial		115.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	115.000,00	
ÓRGÃO: 09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		5.765.067,30
UNIDADE: 09.001 Divisão de Obras e Viação		5.765.067,30
15.451.0005.1006 - Recuperação da Malha Viária e Urbanização de Áreas Públicas		627.500,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	627.500,00	
15.451.0005.2016 - Manutenção das Atividades de Obras e Viação		5.137.567,30
3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	25.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.250.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	200.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00	
3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	175.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.011.500,00	



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 13 / 22
Data: 17/04/2026

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.301.067,30	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	
ÓRGÃO: 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		3.156.000,00
UNIDADE: 10.001 Divisão de Serviços Urbanos		3.156.000,00
15.452.0005.2019 - Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos		3.156.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	750.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	140.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	876.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.250.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00	
ÓRGÃO: 11.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		16.429.287,40
UNIDADE: 11.001 Divisão de Educação		16.020.287,40
12.122.0012.1002 - Expansão da Rede Física de Ensino Municipal		25.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00	
12.128.0006.1005 - Manter as Ações de Educação Permanente aos Profissionais da Educação		75.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	
12.122.0002.2024 - Manutenção das Atividades Administrativas da Educação		770.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	320.000,00	



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 14 / 22
Data: 17/04/2026

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	46.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	80.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	32.000,00	
3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	125.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	52.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	
12.361.0012.2025 - Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental		1.317.888,92
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	550.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	85.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	422.888,92	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	175.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	
12.365.0012.2026 - Manutenção das Atividades de Ensino Infantil - Pré-Escola		1.012.652,80
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	480.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	82.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	295.652,80	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 15 / 22
Data: 17/04/2026

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	
12.366.0012.2027 - Manutenção das Atividades de Ensino de Jovens e Adultos		15.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
12.361.0012.2028 - Manutenção das Atividades do FUNDEB - Ensino Fundamental		4.338.474,57
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.600.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	540.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.474,57	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
12.365.0012.2029 - Manutenção das Atividades do FUNDEB - Educação Infantil - Creche		1.985.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	230.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	
12.365.0012.2030 - Manutenção das Atividades do FUNDEB - Educação Infantil - Pré-Escola		2.381.271,11
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.871.271,11	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	290.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	125.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	
12.782.0012.2031 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar		2.005.000,00



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 16 / 22
Data: 17/04/2026

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	275.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	35.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.225.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	310.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125.000,00	
12.367.0012.2032 - Manutenção das Atividades do FUNDEB - Educação Especial		330.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	330.000,00	
12.306.0012.2033 - Manutenção das Atividades da Alimentação Escolar		800.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	800.000,00	
12.365.0012.2040 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche		965.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	550.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	80.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	
UNIDADE: 11.002 Divisão de Cultura		383.000,00
13.122.0009.2046 - Manutenção das Atividades da Cultura		383.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	26.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 17 / 22
Data: 17/04/2026

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	32.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	25.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	
UNIDADE: 11.009 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA -FMC		26.000,00
13.392.0009.2034 - Manutenção das Atividades do FMC		26.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	12.500,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.500,00	
ÓRGÃO: 12.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.548.000,00
UNIDADE: 12.001 Divisão de Assistência Social		728.000,00
08.128.0006.1003 - Manter as Ações de Educação Permanente aos Profissionais da Assistência Social		46.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.000,00	
08.122.0002.1011 - Aperfeiçoamento das Estruturas Administrativas da Assistência Social		30.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	
08.122.0002.2044 - Manutenção das Atividades Administrativas de Assistência Social		652.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	230.000,00	



MUNICIPIO DE MARILÂNDIA DO SUL - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 18 / 22
Data: 17/04/2026

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	31.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00	
3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	32.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	11.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	175.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	54.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
UNIDADE: 12.006 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM		70.000,00
08.244.0008.2049 - Manutenção das Atividades do FMDM		70.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
UNIDADE: 12.007 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA		374.500,00
08.243.0008.2017 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		190.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	125.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	16.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 19 / 22

Data: 17/04/2026

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
08.243.0008.2018 - Manutenção das Atividades do FMDCA		184.500,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	125.000,00	
UNIDADE: 12.008 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		2.203.000,00
08.244.0008.2039 - Manutenção das Atividades do FMAS		2.203.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	855.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	165.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	120.000,00	
3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	160.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	170.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	425.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220.000,00	



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 20 / 22
Data: 17/04/2026

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
UNIDADE: 12.009 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO IDOSO - FMAI		120.000,00
08.241.0008.2035 - Manutenção das Atividades do FMAI		120.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	35.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
UNIDADE: 12.010 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA - FMDPD		52.500,00
08.242.0008.2050 - Manutenção das Atividades do FMDPD		52.500,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
ÓRGÃO: 13.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO		1.459.500,00
UNIDADE: 13.001 Divisão de Esporte		949.500,00
27.122.0007.1012 - Aperfeiçoamento das Estruturas Administrativas do Esporte Municipal		34.500,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	34.500,00	
27.812.0007.2037 - Manutenção das Atividades de Esporte		915.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	420.000,00	



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 21 / 22
Data: 17/04/2026

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	55.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	12.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	12.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	175.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	22.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	125.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.000,00	
UNIDADE: 13.002 Divisão de Turismo		205.000,00
23.695.0013.2036 - Manutenção das Atividades de Turismo		205.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
UNIDADE: 13.009 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES - FMDEMS		305.000,00



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 22 / 22

Data: 17/04/2026

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
27.812.0007.2038 - Manutenção das Atividades do FMDEMS		305.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	175.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	125.000,00	
	TOTAL GERAL	63.180.108,40



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 1

ANEXO V - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O MONTANTE DA DÍVIDA

2027

Especificação	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	6.754.130,01	9.984.599,87	7.982.152,67	7.258.664,04	5.724.435,70	5.204.618,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.275.840,82	8.506.310,68	7.350.011,25	6.732.415,58	5.326.456,24	4.970.460,57
PREVIDENCIÁRIAS (INSS)	737.739,61	737.739,61	632.141,42	526.248,46	397.979,46	234.157,46
OUTRAS DÍVIDAS	740.549,58	740.549,58	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	6.947.185,15	8.984.680,90	5.584.318,59	3.013.257,92	7.188.764,41	6.505.626,45
ATIVO DISPONÍVEL	8.790.360,94	11.785.726,63	9.145.237,48	6.145.845,61	9.148.467,45	8.146.748,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.616.409,07	2.635.570,99	3.457.451,40	3.102.130,24	1.934.456,57	1.641.121,55
(-) DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	226.766,72	165.474,74	103.467,49	30.457,45	25.246,47	0,00
DCL (III) = (I-II)	(193.055,14)	999.918,97	2.397.834,08	4.245.406,12	(1.464.328,71)	(1.301.008,42)



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
**ANEXO 1.4 - DEMONSTRATIVO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO
DAS METAS FISCAIS DE DESPESAS**

Página: 1 / 1

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa		R\$ 1,00		
		2027	2028	2029
0001	PROGRAMA DE ATUAÇÃO LEGISLATIVA	3.483.000,00	3.607.343,10	3.733.600,13
0010	PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS	14.814.253,70	15.343.122,56	15.880.131,88
0011	PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	201.000,00	208.175,70	215.461,88
0012	PROGRAMA EDUCAR PARA TRANSFORMAR	15.175.287,40	15.717.045,15	16.267.141,81
0013	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	1.309.500,00	1.356.249,15	1.403.717,90
0014	PROGRAMA DE HABITAÇÃO MUNICIPAL	196.000,00	202.997,20	210.102,13
0015	PROGRAMA DE CONTROLE INTERNO	211.500,00	219.050,55	226.717,32
0002	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.952.000,00	10.307.286,41	10.668.041,19
0003	PROGRAMA DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA	540.000,00	559.278,00	578.852,73
0004	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E	3.612.000,00	3.740.948,40	3.871.881,61
0005	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS	8.921.067,30	9.239.549,40	9.562.933,66
0006	PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	281.000,00	291.031,70	301.217,82
0007	PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE	1.254.500,00	1.299.285,65	1.344.760,64
0008	PROGRAMA DE IGUALDADE E JUSTIÇA SOCIAL	2.820.000,00	2.920.674,00	3.022.897,66
0009	PROGRAMA DE INCENTIVO CULTURAL, LAZER E JUVENTUDE	409.000,00	423.601,30	438.427,35
Total Geral:		63.180.108,40	65.435.638,27	67.725.885,71



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2027

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2027	Ano: 2028	Ano: 2029
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Receitas Correntes	63.180.108,40	65.435.638,27	67.725.885,71
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.723.060,00	7.998.773,24	8.278.730,36
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Impostos	7.368.640,00	7.631.700,45	7.898.809,99
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio	2.644.640,00	2.739.053,65	2.834.920,53
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.260.640,00	1.305.644,85	1.351.342,42
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	1.080.000,00	1.118.556,00	1.157.705,46
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	20.800,00	21.542,56	22.296,55
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	117.000,00	121.176,90	125.418,09
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	42.840,00	44.369,39	45.922,32
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	1.384.000,00	1.433.408,80	1.483.578,11
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	1.379.000,00	1.428.230,30	1.478.218,36
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	5.000,00	5.178,50	5.359,75
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	944.000,00	977.700,80	1.011.920,34
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	944.000,00	977.700,80	1.011.920,34
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	649.000,00	672.169,30	695.695,23
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	649.000,00	672.169,30	695.695,23
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder	604.000,00	625.562,80	647.457,50
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder	45.000,00	46.606,50	48.237,73
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	295.000,00	305.531,50	316.225,11
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos -	295.000,00	305.531,50	316.225,11
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos -	285.000,00	295.174,50	305.505,61
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos -	285.000,00	295.174,50	305.505,61
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos -	10.000,00	10.357,00	10.719,50
1.1.1.3.03.4.1.02.01.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos -	10.000,00	10.357,00	10.719,50
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	3.780.000,00	3.914.946,00	4.051.969,12
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00 - Impostos sobre Serviços	3.780.000,00	3.914.946,00	4.051.969,12
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	3.780.000,00	3.914.946,00	4.051.969,12
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	3.747.000,00	3.880.767,90	4.016.594,78
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas	5.000,00	5.178,50	5.359,75
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida	25.000,00	25.892,50	26.798,74
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida	3.000,00	3.107,10	3.215,85
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Taxas	354.420,00	367.072,79	379.920,37
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	228.420,00	236.574,59	244.854,72
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	217.420,00	225.181,89	233.063,27
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	167.000,00	172.961,90	179.015,57
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	21.420,00	22.184,69	22.961,16
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	27.000,00	27.963,90	28.942,64
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa -	2.000,00	2.071,40	2.143,90
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	11.000,00	11.392,70	11.791,45
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	10.000,00	10.357,00	10.719,50
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	1.000,00	1.035,70	1.071,95
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	126.000,00	130.498,20	135.065,65
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	126.000,00	130.498,20	135.065,65
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	110.000,00	113.927,00	117.914,45
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	5.000,00	5.178,50	5.359,75
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	10.000,00	10.357,00	10.719,50
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa -	1.000,00	1.035,70	1.071,95
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Contribuições	625.000,00	647.312,50	669.968,44
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	625.000,00	647.312,50	669.968,44



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2027

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2027	Ano: 2028	Ano: 2029
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	625.000,00	647.312,50	669.968,44
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	625.000,00	647.312,50	669.968,44
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	625.000,00	647.312,50	669.968,44
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Receita Patrimonial	640.000,00	662.848,00	686.047,69
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,00	5.178,50	5.359,75
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,00	5.178,50	5.359,75
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de	5.000,00	5.178,50	5.359,75
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos	5.000,00	5.178,50	5.359,75
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.000,00	5.178,50	5.359,75
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Valores Mobiliários	635.000,00	657.669,50	680.687,94
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	635.000,00	657.669,50	680.687,94
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	635.000,00	657.669,50	680.687,94
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	635.000,00	657.669,50	680.687,94
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	635.000,00	657.669,50	680.687,94
1.3.2.1.01.1.1.01.00.00.00.00 - Rendimento de Aplicação Financeira do Executivo Municipal	635.000,00	657.669,50	680.687,94
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências Correntes	54.112.048,40	56.043.848,53	58.005.383,25
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	26.677.000,00	27.629.368,90	28.596.396,83
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	22.599.000,00	23.405.784,30	24.224.986,75
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	21.543.000,00	22.312.085,10	23.093.008,08
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	19.024.000,00	19.703.156,80	20.392.767,29
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	19.024.000,00	19.703.156,80	20.392.767,29
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	2.519.000,00	2.608.928,30	2.700.240,79
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	2.519.000,00	2.608.928,30	2.700.240,79
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.056.000,00	1.093.699,20	1.131.978,67
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	1.056.000,00	1.093.699,20	1.131.978,67
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração	608.000,00	629.705,60	651.745,30
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de	130.000,00	134.641,00	139.353,44
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de	130.000,00	134.641,00	139.353,44
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	478.000,00	495.064,60	512.391,86
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	478.000,00	495.064,60	512.391,86
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	478.000,00	495.064,60	512.391,86
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	2.255.000,00	2.335.503,50	2.417.246,13
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	2.255.000,00	2.335.503,50	2.417.246,13
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	2.015.000,00	2.086.935,50	2.159.978,25
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	2.015.000,00	2.086.935,50	2.159.978,25
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00 - Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal	490.000,00	507.493,00	525.255,26
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00.00.00 - Incentivo Financeiro Equipes Saúde da Família	850.000,00	880.345,00	911.157,08
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00.00.00 - Agente Comunitário de Saúde	675.000,00	699.097,50	723.565,91
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	225.000,00	233.032,50	241.188,64
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	225.000,00	233.032,50	241.188,64
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00.00.00 - Incentivo Financeiro Ações de Vigilância em Saúde	45.000,00	46.606,50	48.237,73
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00.00.00 - Agentes de Combate a Endemias - ACE	180.000,00	186.426,00	192.950,91
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	15.000,00	15.535,50	16.079,24
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	15.000,00	15.535,50	16.079,24
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do	858.000,00	888.630,60	919.732,68
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação	580.000,00	600.706,00	621.730,71
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	580.000,00	600.706,00	621.730,71
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	190.000,00	196.783,00	203.670,41
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	190.000,00	196.783,00	203.670,41



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2027

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2027	Ano: 2028	Ano: 2029
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	88.000,00	91.141,60	94.331,56
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	88.000,00	91.141,60	94.331,56
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	225.000,00	233.032,50	241.188,64
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	225.000,00	233.032,50	241.188,64
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	225.000,00	233.032,50	241.188,64
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas	132.000,00	136.712,40	141.497,33
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº	132.000,00	136.712,40	141.497,33
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº	132.000,00	136.712,40	141.497,33
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	18.400.302,72	19.057.193,53	19.724.195,31
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	17.295.302,72	17.912.745,03	18.539.691,11
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	15.723.302,72	16.284.624,63	16.854.586,49
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	15.723.302,72	16.284.624,63	16.854.586,49
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	1.352.000,00	1.400.266,40	1.449.275,73
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	1.352.000,00	1.400.266,40	1.449.275,73
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	192.000,00	198.854,40	205.814,30
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	192.000,00	198.854,40	205.814,30
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	28.000,00	28.999,60	30.014,59
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	28.000,00	28.999,60	30.014,59
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração	158.000,00	163.640,60	169.368,02
1.7.2.2.50.0.0.00.00.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	18.000,00	18.642,60	19.295,09
1.7.2.2.50.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos -	18.000,00	18.642,60	19.295,09
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00.00.00 - Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção	140.000,00	144.998,00	150.072,93
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção	140.000,00	144.998,00	150.072,93
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	525.000,00	543.742,50	562.773,49
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema	525.000,00	543.742,50	562.773,49
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema	525.000,00	543.742,50	562.773,49
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	422.000,00	437.065,40	452.362,69
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	150.000,00	155.355,00	160.792,43
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social -	150.000,00	155.355,00	160.792,43
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de	272.000,00	281.710,40	291.570,26
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de	272.000,00	281.710,40	291.570,26
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00.00.00 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE/PR	272.000,00	281.710,40	291.570,26
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	9.034.745,68	9.357.286,10	9.684.791,11
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	9.034.745,68	9.357.286,10	9.684.791,11
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	9.034.745,68	9.357.286,10	9.684.791,11
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do FMDE Básica e de Valorização	9.034.745,68	9.357.286,10	9.684.791,11
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	80.000,00	82.856,00	85.755,97
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	10.357,00	10.719,50
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	10.357,00	10.719,50
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	10.000,00	10.357,00	10.719,50
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	10.000,00	10.357,00	10.719,50
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	50.000,00	51.785,00	53.597,48
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00 - Restituições	50.000,00	51.785,00	53.597,48
1.9.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00 - Restituição de Convênios	20.000,00	20.714,00	21.438,99
1.9.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00 - Restituição de Convênios - Primárias	20.000,00	20.714,00	21.438,99
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00 - Restituição de Convênios - Primárias - Principal	20.000,00	20.714,00	21.438,99
1.9.2.2.05.0.0.00.00.00.00.00 - Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares	30.000,00	31.071,00	32.158,49
1.9.2.2.05.0.1.00.00.00.00.00 - Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares -	30.000,00	31.071,00	32.158,49
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	20.000,00	20.714,00	21.438,99



ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2027

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2027	Ano: 2028	Ano: 2029
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	20.000,00	20.714,00	21.438,99
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00 - Outras Receitas	20.000,00	20.714,00	21.438,99
1.9.9.9.99.3.0.00.00.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	20.000,00	20.714,00	21.438,99
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	20.000,00	20.714,00	21.438,99
1.9.9.9.99.3.1.01.00.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	20.000,00	20.714,00	21.438,99
Total Geral:	63.180.108,40	65.435.638,27	67.725.885,71



METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

2027

ACIMA DA LINHA						
RECEITAS PRIMÁRIAS	2024	2025	2026	2027	2028	2029
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	45.199.844,18	49.159.350,51	60.705.498,27	63.180.108,40	65.435.638,27	67.725.885,71
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.427.940,43	8.078.627,93	7.201.000,00	7.723.060,00	7.998.773,24	8.278.730,36
IPTU	1.275.845,89	1.387.609,99	1.160.000,00	1.260.640,00	1.305.644,85	1.351.342,42
ISS	3.810.373,81	4.144.162,56	3.557.000,00	3.780.000,00	3.914.946,00	4.051.969,12
ITBI	575.560,97	625.980,11	1.305.000,00	1.384.000,00	1.433.408,80	1.483.578,11
IRRF	1.144.256,40	1.244.493,25	855.000,00	944.000,00	977.700,80	1.011.920,34
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	621.903,36	676.382,02	324.000,00	354.420,00	367.072,79	379.920,37
Contribuições	858.192,30	933.369,95	600.000,00	625.000,00	647.312,50	669.968,44
Receita Patrimonial	120.146,92	130.671,80	585.000,00	640.000,00	662.848,00	686.047,69
Aplicações Financeiras (II)	114.425,64	124.449,33	580.000,00	635.000,00	657.669,50	680.687,94
Outras Receitas Patrimoniais	5.721,28	6.222,47	5.000,00	5.000,00	5.178,50	5.359,75
Transferências Correntes	36.381.632,23	39.568.663,25	52.249.498,27	54.112.048,40	56.043.848,53	58.005.383,25
Cota-Parte do FPM	12.947.261,17	14.081.441,25	21.074.000,00	21.543.000,00	22.312.085,10	23.093.008,08
Cota-Parte do ICMS	12.083.347,58	13.141.848,84	15.079.031,13	15.723.302,72	16.284.624,63	16.854.586,49
Cota-Parte do IPVA	1.006.945,63	1.095.154,07	1.280.000,00	1.352.000,00	1.400.266,40	1.449.275,73
Cota-Parte do ITR	549.243,07	597.356,77	1.000.000,00	1.056.000,00	1.093.699,20	1.131.978,67
Transferências da LC 61/1989	205.966,15	224.008,79	184.800,00	192.000,00	198.854,40	205.814,30
Transferências do FUNDEB	5.950.133,28	6.471.364,96	8.779.667,14	9.034.745,68	9.357.286,10	9.684.791,11
Outras Transferências Correntes	3.638.735,35	3.957.488,57	4.852.000,00	5.211.000,00	5.397.032,70	5.585.928,87
Demais Receitas Correntes	411.932,30	448.017,58	70.000,00	80.000,00	82.856,00	85.755,97
Outras Receitas Financeiras (III)	286.064,10	311.123,32	15.000,00	20.000,00	20.714,00	21.438,99
Receitas Correntes Restantes	125.868,20	136.894,26	55.000,00	60.000,00	62.142,00	64.316,98
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	44.799.354,44	48.723.777,86	60.110.498,27	62.525.108,40	64.757.254,77	67.023.758,78
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

2027

RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	44.799.354,44	48.723.777,86	60.110.498,27	62.525.108,40	64.757.254,77	67.023.758,78
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	44.799.354,44	48.723.777,86	60.110.498,27	62.525.108,40	64.757.254,77	67.023.758,78
DESPESAS PRIMÁRIAS	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	42.332.580,49	46.325.663,71	56.625.035,60	59.366.108,40	61.485.478,47	63.637.470,30
Pessoal e Encargos Sociais	23.522.739,00	26.418.536,86	30.848.200,43	33.647.771,11	34.848.996,55	36.068.711,24
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	75.000,00	60.000,00	175.000,00	167.000,00	172.961,90	179.015,57
Outras Despesas Correntes	18.734.841,49	19.847.126,85	25.601.835,17	25.551.337,29	26.463.520,02	27.389.743,49
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	42.257.580,49	46.265.663,71	56.450.035,60	59.199.108,40	61.312.516,57	63.458.454,73
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	2.427.263,69	2.343.686,80	3.550.000,00	3.274.000,00	3.390.881,80	3.509.562,68
Investimentos	1.749.263,69	1.946.686,80	2.250.000,00	2.039.000,00	2.111.792,30	2.185.705,05
Inversões Financeiras	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

2027

Amortização da Dívida (XXVII)	675.000,00	395.000,00	1.300.000,00	1.235.000,00	1.279.089,50	1.323.857,63
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	1.752.263,69	1.948.686,80	2.250.000,00	2.039.000,00	2.111.792,30	2.185.705,05
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	440.000,00	490.000,00	530.462,67	540.000,00	559.278,00	578.852,73
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	44.449.844,18	48.704.350,51	59.230.498,27	61.778.108,40	63.983.586,87	66.223.012,51
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	44.449.844,18	48.704.350,51	59.230.498,27	61.778.108,40	63.983.586,87	66.223.012,51
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVI - XXXII)	349.510,26	19.427,35	880.000,00	747.000,00	773.667,90	800.746,27
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVII - XXXIII)	349.510,26	19.427,35	880.000,00	747.000,00	773.667,90	800.746,27

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO					
	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	120.146,92	130.671,80	585.000,00	640.000,00	662.848,00	686.047,69
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	75.000,00	60.000,00	175.000,00	167.000,00	172.961,90	179.015,57
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	394.657,18	90.099,15	1.290.000,00	1.220.000,00	1.263.554,00	1.307.778,39

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO					
	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	6.754.130,01	9.984.599,87	7.982.152,67	7.258.664,04	5.724.435,70	5.204.618,03
DEDUÇÕES (XL)	6.947.185,15	8.984.680,90	5.584.318,59	3.013.257,92	7.188.764,41	6.505.626,45
Ativo Disponível	8.790.360,94	11.785.726,63	9.145.237,48	6.145.845,61	9.148.467,45	8.146.748,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.616.409,07	2.635.570,99	3.457.451,40	3.102.130,24	1.934.456,57	1.641.121,55
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	226.766,72	165.474,74	103.467,49	30.457,45	25.246,47	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	(193.055,14)	999.918,97	2.397.834,08	4.245.406,12	(1.464.328,71)	(1.301.008,42)
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	3.135.664,96	(1.192.974,11)	(1.397.915,11)	(1.847.572,04)	5.709.734,83	(163.320,29)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (PRIORIDADES 2026)
MARILANDIA DO SUL

17/04/2026

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Tipo de Preferência	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
1	03478/2024	0001556-26.2024.5.09.0000	19/04/24	02/04/25	2026	16/04/24	Alimentar	Idoso	R\$ 11.941,42	R\$ 0,00
PREFERÊNCIAS 2026									R\$ 11.941,42	R\$ 0,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA 2026)
MARILANDIA DO SUL

17/04/2026

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Pagamento Preferencial	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
2	03260/2024	0001475-77.2024.5.09.0000	12/04/24	02/04/25	2026	12/04/24	Alimentar	Não	R\$ 11.838,21	R\$ 0,00
3	03300/2024	0001476-62.2024.5.09.0000	12/04/24	02/04/25	2026	12/04/24	Alimentar	Não	R\$ 11.920,90	R\$ 0,00
4	03261/2024	0001477-47.2024.5.09.0000	12/04/24	02/04/25	2026	12/04/24	Alimentar	Não	R\$ 11.934,19	R\$ 0,00
5	03262/2024	0001478-32.2024.5.09.0000	12/04/24	02/04/25	2026	12/04/24	Alimentar	Não	R\$ 11.929,80	R\$ 0,00
6	03276/2024	0001484-39.2024.5.09.0000	15/04/24	02/04/25	2026	12/04/24	Alimentar	Não	R\$ 11.954,29	R\$ 0,00
7	03319/2024	0001492-16.2024.5.09.0000	15/04/24	02/04/25	2026	15/04/24	Alimentar	Não	R\$ 11.937,38	R\$ 0,00
8	03331/2024	0001499-08.2024.5.09.0000	15/04/24	02/04/25	2026	12/04/24	Alimentar	Não	R\$ 10.897,01	R\$ 0,00
9	03364/2024	0001511-22.2024.5.09.0000	16/04/24	02/04/25	2026	12/04/24	Alimentar	Não	R\$ 9.645,88	R\$ 0,00
10	03399/2024	0001522-51.2024.5.09.0000	17/04/24	02/04/25	2026	15/04/24	Alimentar	Não	R\$ 11.944,69	R\$ 0,00
11	03534/2024	0001584-91.2024.5.09.0000	22/04/24	02/04/25	2026	18/04/24	Alimentar	Não	R\$ 11.982,74	R\$ 0,00

ORDEM CRONOLÓGICA 2026	R\$ 115.985,09	R\$ 0,00
------------------------	----------------	----------



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA 2027)
MARILANDIA DO SUL

17/04/2026

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Pagamento Preferencial	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
12	00101/2026	0000049-59.2026.5.09.0000	09/01/26	01/02/26	2027	25/11/25	Alimentar	Não	R\$ 16.509,81	R\$ 0,00
13	00102/2026	0000050-44.2026.5.09.0000	09/01/26	01/02/26	2027	03/07/25	Alimentar	Não	R\$ 15.611,50	R\$ 0,00
ORDEM CRONOLÓGICA 2027									R\$ 32.121,31	R\$ 0,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA 2028)
MARILANDIA DO SUL

17/04/2026

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Pagamento Preferencial	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
14	01198/2026	0000588-25.2026.5.09.0000	24/02/26	01/02/27	2028	13/02/25	Alimentar	Não	R\$ 16.288,72	R\$ 0,00
ORDEM CRONOLÓGICA 2028									R\$ 16.288,72	R\$ 0,00
TOTAL ORDEM CRONOLÓGICA									R\$ 164.395,12	R\$ 0,00
TOTAL GERAL									R\$ 176.336,54	R\$ 0,00

Ordem	Prioridade	Apresentação	Orçamento	Ofício	Precatório	Natureza	Tribunal de	Autos do precatório	Valor Deferido	Situação
1	Idade	02/04/2025 18:26	2026	2025/918888	Alimentar	TJPR	000xxx-79.xxx.8.16.7000	106.924,36	Requisitado	
2	Idade	08/12/2025 18:43	2027	2025/928417	Alimentar	TJPR	001xxx-71.xxx.8.16.7000	21.866,14	Requisitado	
3	Idade	08/12/2025 18:44	2027	2025/928410	Alimentar	TJPR	001xxx-03.xxx.8.16.7000	40.538,35	Requisitado	
4	Normal	30/06/2020 17:11	2021	2020/903845	Alimentar	TJPR	000xxx-73.xxx.8.16.7000	161.558,53	Requisitado	
5	Normal	30/06/2020 17:13	2021	2020/904184	Alimentar	TJPR	000xxx-35.xxx.8.16.7000	121.922,05	Requisitado	
6	Normal	07/11/2024 16:38	2026	2024/912766	Alimentar	TJPR	001xxx-27.xxx.8.16.7000	20.058,63	Requisitado	
7	Normal	02/04/2025 18:26	2026	2025/918888	Alimentar	TJPR	000xxx-79.xxx.8.16.7000	-441,52	Requisitado	
8	Normal	08/12/2025 18:43	2027	2025/928417	Alimentar	TJPR	001xxx-71.xxx.8.16.7000	0	Requisitado	
9	Normal	08/12/2025 18:43	2027	2025/928407	Alimentar	TJPR	001xxx-56.xxx.8.16.7000	70.391,51	Requisitado	
10	Normal	08/12/2025 18:43	2027	2025/924468	Alimentar	TJPR	001xxx-93.xxx.8.16.7000	85.577,41	Requisitado	
11	Normal	08/12/2025 18:43	2027	2025/928411	Alimentar	TJPR	001xxx-78.xxx.8.16.7000	35.930,99	Requisitado	
12	Normal	08/12/2025 18:44	2027	2025/928415	Alimentar	TJPR	001xxx-63.xxx.8.16.7000	23.521,17	Requisitado	
13	Normal	08/12/2025 18:44	2027	2025/928402	Alimentar	TJPR	001xxx-48.xxx.8.16.7000	19.231,38	Requisitado	
14	Normal	08/12/2025 18:44	2027	2025/928398	Alimentar	TJPR	001xxx-18.xxx.8.16.7000	33.339,13	Requisitado	
15	Normal	08/12/2025 18:44	2027	2025/928410	Alimentar	TJPR	001xxx-03.xxx.8.16.7000	0	Requisitado	
16	Normal	08/12/2025 18:43	2027	2025/928418	Comum	TJPR	001xxx-11.xxx.8.16.7000	16.269,77	Requisitado	

1 Ordem;Prioridade;Apresentação;Orçamento;Ofício Precatório;Natureza;Tribunal de
Origem;Autos do precatório;Valor Deferido;Situação;
2 1;Idade;02/04/2025
18:26:39;2026;2025/918888;Alimentar;TJPR;000xxxx-79.xxxx.8.16.7000;106.924,36;Requisit
ado;
3 2;Idade;08/12/2025
18:43:05;2027;2025/928417;Alimentar;TJPR;001xxxx-71.xxxx.8.16.7000;21.866,14;Requisita
do;
4 3;Idade;08/12/2025
18:44:37;2027;2025/928410;Alimentar;TJPR;001xxxx-03.xxxx.8.16.7000;40.538,35;Requisita
do;
5 4;Normal;30/06/2020
17:11:53;2021;2020/903845;Alimentar;TJPR;000xxxx-73.xxxx.8.16.7000;161.558,53;Requisit
ado;
6 5;Normal;30/06/2020
17:13:30;2021;2020/904184;Alimentar;TJPR;000xxxx-35.xxxx.8.16.7000;121.922,05;Requisit
ado;
7 6;Normal;07/11/2024
16:38:28;2026;2024/912766;Alimentar;TJPR;001xxxx-27.xxxx.8.16.7000;20.058,63;Requisita
do;
8 7;Normal;02/04/2025
18:26:39;2026;2025/918888;Alimentar;TJPR;000xxxx-79.xxxx.8.16.7000;-441,52;Requisitado
;
9 8;Normal;08/12/2025
18:43:05;2027;2025/928417;Alimentar;TJPR;001xxxx-71.xxxx.8.16.7000;0,00;Requisitado;
10 9;Normal;08/12/2025
18:43:12;2027;2025/928407;Alimentar;TJPR;001xxxx-56.xxxx.8.16.7000;70.391,51;Requisita
do;
11 10;Normal;08/12/2025
18:43:50;2027;2025/924468;Alimentar;TJPR;001xxxx-93.xxxx.8.16.7000;85.577,41;Requisita
do;
12 11;Normal;08/12/2025
18:43:58;2027;2025/928411;Alimentar;TJPR;001xxxx-78.xxxx.8.16.7000;35.930,99;Requisita
do;
13 12;Normal;08/12/2025
18:44:06;2027;2025/928415;Alimentar;TJPR;001xxxx-63.xxxx.8.16.7000;23.521,17;Requisita
do;
14 13;Normal;08/12/2025
18:44:13;2027;2025/928402;Alimentar;TJPR;001xxxx-48.xxxx.8.16.7000;19.231,38;Requisita
do;
15 14;Normal;08/12/2025
18:44:29;2027;2025/928398;Alimentar;TJPR;001xxxx-18.xxxx.8.16.7000;33.339,13;Requisita
do;
16 15;Normal;08/12/2025
18:44:37;2027;2025/928410;Alimentar;TJPR;001xxxx-03.xxxx.8.16.7000;0,00;Requisitado;
17 16;Normal;08/12/2025
18:43:42;2027;2025/928418;Comum;TJPR;001xxxx-11.xxxx.8.16.7000;16.269,77;Requisitado;
18